

com necessidades de saúde decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas conforme Projeto e Plano de Trabalho devidamente aprovados e assinados, os quais passam fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição, bem como objetivando atender a Diretriz 2 do Eixo de Diretrizes Estratégicas de Atenção à Saúde, do Plano Municipal de Saúde de Sobral 2018-2021. DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para a execução do objeto deste TERMO DE COLABORAÇÃO, dá-se o valor global equivalente a R\$ 1.320.000,00 (um milhão trezentos e vinte mil reais), através da seguinte dotação orçamentária: 0701.10.302.0072.2311.33.90.39.00. VIGÊNCIA: o Presente TERMO DE COLABORAÇÃO terá vigência iniciada na data de sua publicação no Diário Oficial, expirando sua validade em 12 (doze) meses, podendo ser alterada através de Termo Aditivo por expressa manifestação e anuência das partes, podendo ser prorrogado em sendo observado interesse da Administração Pública. DATA DA ASSINATURA: Sobral - CE, 23 de março de 2018. SIGNATÁRIOS: Francisco José Leal de Vasconcelos - Secretário Municipal da Saúde Interino por força do Ato nº 160/2018 e Luiz Fernando Porto Mota, - Representante legal do Instituto Praxis De Educação, Cultura E Ação Social. Assessora Jurídica: Viviane de Moraes Cavalcante.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO - Nº 002/2018 - SMS - PROCESSO Nº P020500/2018. OBJETO: O objeto do presente Termo de Fomento é viabilizar o acolhimento de 06 usuários de álcool e outras drogas de baixa renda do Município de Sobral, que façam uso nocivo ou estejam dependentes de substâncias psicoativas, com necessidade de proteção e apoio social, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição, bem como objetivando atender a Diretriz 2 do Eixo de Diretrizes Estratégicas de Atenção à Saúde, do Plano Municipal de Saúde de Sobral 2018-2021. JUSTIFICATIVA: A escolha da Obra Social Nossa Senhora da Glória-Fazenda da Esperança São Bento, deve-se ao fato de expressa previsão no artigo 1º, da Lei Municipal nº 1713 de 02 de março de 2018, na qual o Poder Legislativo autoriza o Poder Executivo a realizar o referido Termo de Fomento, sendo inexigível o Chamamento Público em obediência ao Art. 31, inciso II, da Lei 13.019/2014. VALOR GLOBAL: R\$ 110.000,00 (cento mil e reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.10.302.0072.2311.3390.3900. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Federal nº 8.726/2016, Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Lei Municipal nº 1713/2018 e Processo Administrativo nº P020500/2018. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CONTEMPLADA COM O TERMO DE FOMENTO: Obra Social Nossa Senhora da Glória-Fazenda da Esperança São Bento, inscrita no CPNJ/MF sob o nº 48.555.775/0066-03. RATIFICAÇÃO: Sr. Francisco José Leal de Vasconcelos - Secretário Municipal da Saúde Interino por força do Ato nº 160/2018. Sobral/CE, 23 de março de 2018. Assessora Jurídica: Viviane de Moraes Cavalcante.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 001/2018 - PROCESSO Nº P020500/2018 - ESPÉCIE: Termo de Fomento Que entre si celebram o Município de Sobral, através da Secretaria Municipal da Saúde, e a Obra Social Nossa Senhora da Glória-Fazenda da Esperança São Bento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Federal nº 8.726/2016, Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Lei Municipal 1713/2018 e Processo Administrativo nº P020500/2018. OBJETO: Colaboração financeira entre o MUNICÍPIO e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme plano de trabalho, que passa a integrar o presente instrumento como se nele estivesse transcrito, para a execução do seguinte objeto: realização de acolhimento de 06 usuários de álcool e outras drogas de baixa renda do Município de Sobral, que façam uso nocivo ou estejam dependentes de substâncias psicoativas, com necessidade de proteção e apoio social, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição, bem como objetivando atender a Diretriz 2 do Eixo de Diretrizes Estratégicas de Atenção à Saúde, do Plano Municipal de Saúde de Sobral 2018-2021. DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para a execução do objeto deste TERMO DE FOMENTO, dá-se o valor global equivalente a R\$ 110.000,00 (cento mil e reais), através da seguinte dotação

orçamentária: 0701.10.302.0072.2311.3390.3900. VIGÊNCIA: o Presente TERMO DE FOMENTO terá vigência de 10 (dez) meses a contar da data de sua publicação podendo ser prorrogado nos casos e condições previstos no art. 55 da Lei nº 13.019, de 2014, e art. 21 do Decreto nº 8.726, de 2016. DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2018. SIGNATÁRIOS: Francisco José Leal de Vasconcelos - Secretário Municipal da Saúde Interino por força do Ato nº 160/2018 e Raimundo Ítalo Arcanjo de Souza - Representante legal da Obra Social Nossa Senhora Da Glória-Fazenda Da Esperança São Bento. Assessora Jurídica: Viviane de Moraes Cavalcante.

SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2018 - SECOMP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: ARCHITECTUS S/S, representado pelo Sr. ANTONIO ELTON TIMBÓ FARIAS. OBJETO: Elaboração dos projetos de arquitetura, urbanismo, engenharia e orçamento para obras de edificações e urbanismo diversas no Município de Sobral. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2017. VALOR: 2.000.000,00 (dois milhões de reais). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: JOSÉ STÊNIO ARAUJO MENDES. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos - ANTONIO ELTON TIMBÓ FARIAS - representante da ARCHITECTUS S/S. DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2018. DATA DA PUBLICAÇÃO: 26 de março de 2018. Tales Diego de Menezes - Assessor Jurídico da SECOMP.

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2018 - SDHAS - PROCESSO Nº P011409/2017 - OBJETO: Contratação de empresa para prestação do serviço de iniciação, aperfeiçoamento, qualificação profissional e cursos técnicos destinados as ações da habitação quanto ao público do Residencial Nova Caiçara e ações da UGP de Prevenção de Violência na Adolescência no Residencial Nova Caiçara, Terrenos Novos e Vila União. VALOR GLOBAL: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 295.146,00 (duzentos e noventa e cinco mil, cento e quarenta e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301.16.451.0129.1.138.33903900; 2301.16.243.0129.2.277.33903900. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso XIII, c/c artigo 26, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.666/93. CONTRATADA: SENAI DEPARTAMENTO REGIONAL DO CEARÁ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.768.202/0008-42. RATIFICAÇÃO: Júlio César da Costa Alexandre - Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social. DATA: Sobral/CE, 26 de março de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2018 - SDHAS - PROCESSO Nº P011409/2017 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social. CONTRATADO: SENAI DEPARTAMENTO REGIONAL DO CEARÁ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.768.202/0008-42. OBJETO: Contratação de empresa para prestação do serviço de iniciação, aperfeiçoamento, qualificação profissional e cursos técnicos destinados as ações da habitação quanto ao público do Residencial Nova Caiçara e ações da UGP de Prevenção de Violência na Adolescência no Residencial Nova Caiçara, Terrenos Novos e Vila União. VALOR GLOBAL: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 295.146,00 (duzentos e noventa e cinco mil, cento e quarenta e seis reais). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso XIII, c/c artigo 26, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.666/93. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Nara Luiza Silva Mota, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE. PRAZO DE VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses, contados a partir de sua publicação e devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº

8.666/93. DOS SIGNATÁRIOS: Júlio César da Costa Alexandre – Contratante e Paulo André de Castro Holanda – Contratado. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 26 de março de 2018. Raphael Gomes Viana – Assessor Jurídico – SDHAS.

DISTRATO DO CONTRATO Nº 20170501463 – SDHAS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por seu SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE e o Sr. FRANCISCO MARCOS ARAUJO, ORIENTADOR SOCIAL, CONTRATADO através de aprovação no processo seletivo Nº 001/2017, resolvem distratar o contrato Nº 20170501463, tendo em vista solicitação escrita do próprio contratado. Na data 1º de março de 2018, ASSINAM: JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE – SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL e FRANCISCO MARCOS ARAUJO – ORIENTADOR SOCIAL.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 010/2018 DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 09H (NOVE HORAS) DO DIA 26 DE MARÇO DO ANO DE 2018 (DOIS MIL E DEZOITO). A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a Presidência de Karmelina Marjorie Nogueira Barroso, e tendo comparecido os seguintes membros: Edson Luis Lopes Andrade e Maria Augusta Silveira. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação apreciou o processo licitatório constante da TOMADA DE PREÇO Nº 010/2018. A referida licitação trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA JOAQUIM ONOFRE, LOCALIZADA NO DISTRITO DE PEDRA DE FOGO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL, de acordo com os anexos da TOMADA DE PREÇO Nº 010/2018. Para a referida licitação solicitaram o edital as seguintes empresas: CONSTRUTORA E&J LTDA, R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME e VM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA – ME. As empresas CONSTRUTORA E&J LTDA e R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME apenas enviaram seus envelopes de habilitação e de proposta de preços. Compareceram ao certame a empresa: VM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA – ME, através de seu sócio proprietário, o Sr. José Ivan Ribeiro Albuquerque, e o Engenheiro Civil da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos (SECOMP), o Sr. Nildeno Linhares Aragão, CREA/CE 52702. Foram então recolhidos os envelopes contendo respectivamente os documentos de Habilitação e a Proposta de Preços. Passou-se então para a abertura dos envelopes de documentos de habilitação e concluiu-se a sua averiguação. A Comissão analisou os documentos de habilitação e constatou que as empresas: CONSTRUTORA E&J LTDA, R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME e VM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA – ME estão em conformidade com as exigências do edital. O Engenheiro Civil da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos (SECOMP), Sr. Nildeno Linhares Aragão, CREA/CE 52702, analisou a qualificação técnica e constatou que as empresas CONSTRUTORA E&J LTDA, R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME e VM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA – ME estão em conformidade com as exigências do edital. As empresas: R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME e VM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA – ME declararam ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, portanto, no momento oportuno poderão usufruir dos direitos conforme Lei Complementar nº 123/2006. Foi realizada pesquisa no Portal da Transparência do Tribunal da Controladoria Geral da União, e constatou-se que as empresas participantes estão aptas a participarem do Processo Licitatório, conforme anexos constantes nos autos do processo. A Comissão rubricou os documentos de habilitação e solicitou que o sócio proprietário da empresa VM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA – ME, o Sr. José Ivan Ribeiro Albuquerque também o fizesse. A Comissão declarou as empresas: CONSTRUTORA E&J

LTDA, R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME e VM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA – ME HABILITADAS. A Comissão rubricou os lacres dos envelopes das propostas de preços e solicitou que o sócio proprietário da empresa VM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA – ME, o Sr. José Ivan Ribeiro Albuquerque também o fizesse, os quais ficarão de posse da comissão. A Comissão abriu prazo recursal conforme legislação vigente. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão. Sobral-CE, 26 de março de 2018. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente da Comissão.

RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2018-SECOMP - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA JOAQUIM ONOFRE, LOCALIZADA NO DISTRITO DE PEDRA DE FOGO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL A Comissão Permanente de Licitação do Município de Sobral, em cumprimento ao Inciso I, § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Tomada de Preços, que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou HABILITADAS as empresas: CONSTRUTORA E&J LTDA, R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME e VM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA – ME, por haverem apresentados os documentos de habilitação em conformidade com as exigências do edital, conforme ata datada de 26 de março de 2018. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. Comissão de Licitação – Sobral-CE, 26 de março de 2018 – Karmelina Marjorie Nogueira Barroso – Presidente.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2018 - SAAE - PROCESSO NÚMERO P010492/2017 ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/ CE - CELIC. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTUROS E EVENTUAIS serviços de contratação de empresa especializada, para os serviços de locação de caminhão-tanque (Carro-pipa), com capacidade mínima de 08 m³, com operador, combustível e manutenção por conta da contratada, destinados aos serviços de transporte de água potável para as localidades da Serra do Rosário – Jordão, Baracho, Contendas e São Francisco, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 002/2018, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta no Processo nº P010492/2017. DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇO: DANIELA R. SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.202.563/0001-77. Com valor unitário de R\$ 3,54 no item 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 002/2018-SAAE; Decreto Municipal nº 1.878, republicado no DOM de 07/06/2017. VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 26 de março de 2018. Sobral, Ceará, aos 26 de março de 2018. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso – Presidente da Central de Licitações do Município de Sobral/CE.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2018 – SMS. Aviso de Licitação – Central de Licitações. Data de abertura: 10 de abril de 2018, às 09:00 h. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada nos Serviços de Fornecimento de refeições completas tipo almoço, janta, ceia e lanches, destinados aos pacientes, acompanhantes e funcionários da Unidade de Pronto Atendimento – UPA de Sobral-Ce. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br. (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 26 de março de 2018. A Pregoeira – Isabel Cunha dos Santos.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2018-SME – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de abertura: 30 de abril de 2018 às 9h. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da conclusão da obra de construção de um Centro de Educação Infantil, padrão FNDE, tipo I, no Complexo Nova Caicara nº 01, no município de Sobral/Ce. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Link Licitações) e Rua